



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Antas

Sexta-feira • 9 de Fevereiro de 2024 • Ano XII • Nº 2088

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Decretos ..... 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Manoel Sidonio Nascimento Nilo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação  
Rua João Félix, 95 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: OTBCMZGZMTLBQTRBRTBFND

## Decretos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS – BA**  
Rua João Félix – 95 – CEP 48.420-000 – ANTAS – BAHIA CNPJ 13.808.217/0001-74  
E-mail: sec.adm.antas@gmail.com

**DECRETO Nº 014/2024**  
**DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024**

“Atualiza os valores atribuídos aos códigos de vencimentos dos Cargos em Comissão vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, constantes na Tabela Anexa ao Artigo 1º da Lei 685/2019, entre outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, NO ESTADO DA BAHIA**, Manoel Sidônio do Nascimento Nilo, no uso das suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que o Gestor Público Municipal deve primar pelo princípio da eficiência preconizado no direito administrativo, bem como deve se pautar nos princípios da legalidade e publicidade, todos insertos no artigo 37, *caput*, da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** à necessidade de atualização dos valores atribuídos aos códigos de vencimentos dos Cargos em Comissão vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, isto, pois, encontram-se defasados, vez que a última atualização ocorreu a aproximadamente 05 (cinco) anos, quando da publicação da Lei Municipal de nº 685/2019;

**CONSIDERANDO** a existência de autorização legal para presente atualização, conforme Artigo 02 da Lei Municipal 685/2019;

**CONSIDERANDO** que, Decreto, nos termos do artigo 117, inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal é considerado o ato administrativo apropriado para a presente alteração;

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Ficam alterados os valores dos códigos de vencimentos, CCS, dos Cargos em Comissão vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, constantes na Tabela Anexa ao Artigo 1º da Lei 685/2019, os quais passarão a observar as somas constates no ANEXO abaixo:

**ANEXO ÚNICO**

**CÓDIGOS DOS CARGOS EM COMISSÃO “CCS” E SEUS RESPECTIVOS VALORES**

CCS	VALOR (R\$)
CCS-1	DECRETO LEGISLATIVO Nº01/2022
CCS-2	5.200,00
CCS-3	3.900,00
CCS-4	3.250,00

Rua João Félix, 95 – CEP 48.420-000 – Tel./Fax (75) 3277-1101 – ANTAS – BAHIA. CNPJ 13.808.217/0001-74



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS – BA**  
Rua João Félix – 95 – CEP 48.420-000 – ANTAS – BAHIA CNPJ 13.808.217/0001-74  
E-mail: sec.adm.antas@gmail.com

CCS-5	2.600,00
CCS-6	1.950,00
CCS-7	1412,00 (MÍNIMO VIGENTE)

**Art. 2º:** Torna sem efeitos o Decreto 013/2024, publicado em 09 de fevereiro de 2024.

**Art. 3º:** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024 e revogando quaisquer disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANTAS, NO ESTADO DA BAHIA, em 09 de fevereiro de 2024.**

**MANOEL SIDÔNIO NASCIMENTO NILO**  
**Prefeito Municipal**